



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2155/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 011715/2014-43 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de abril de 2014**, à servidora **FABIOLA SARAIVA BARBOSA MOTA DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Capacitação em Saúde Mental	184	20/12/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2014

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor